BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 - Floriano -PI. Fone (89) 3522-3284/1768 Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 05/2020

SELEÇÃO PÚBLICA PARA <u>PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT</u>, NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), ÁREA DE GEOGRAFIA, PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – FLORIANO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para a área de GEOGRAFIA, a ser contratado como EBTT, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 1.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- 1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;
- 1.4 A seleção é para a área de **GEOGRAFIA**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.
- 1.5 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	NÚMERO	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE
		DE VAGAS			INSCRIÇÃO
				R\$ 5.831,21	R\$ 145,78
				(Doutor)	(Doutor)
Formulário Eletrônico	GEOGRAFIA	01 (uma) TI - 40h	Licenciatura em GEOGRAFIA	R\$ 4.304,92 (Mestre) R\$ 3.600,48 (Especialista) R\$ 3.130,85 (Graduação)	R\$ 107,62 (Mestre) R\$ 90,01 (Especialista) R\$ 78,27 (Graduação)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de **28 de maio a 8 de junho de 2020**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em https://bit.ly/2ysxfaA.
- 2.2 Dos documentos a serem anexados no formulário indicado no item 2.1, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e a foto no formato 3x4 devem estar no formato de imagem e os demais estar **exclusivamente no formato pdf**.
- 2.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Curriculo Lattes (Disponível no link: http://lattes.cnpq.br)
- 3.3 Preencher formulário on-line (Disponível no link: https://bit.ly/2ysxfaA)
- 3.4 Requerimento de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado.
- 3.5 Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação. Serão considerados válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme requisito no item 1.5 (ambos acompanhados do Histórico);
- 3.6 Cópia do documento oficial de Identidade e CPF;
- 3.7 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.8 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.9 Foto no formato 3x4;
- 3.10 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas e R\$ 78,27 (setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para Graduados, através de GRU (Guia de Recolhimento da União),

disponibilizada na internet no endereço eletrônico <u>www.ufpi.br</u>, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

• UG: 154048

• Gestão: 15265

• Recolhimento Código: 288306

• O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO: Os originais referentes aos itens 3.5 a 3.8 deverão ser apresentados ao presidente da banca examinadora para conferência e autenticação no dia do sorteio do tema para prova didática.

4. DAS PROVAS

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008 CON-SUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
- 4.1.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete);
- 4.1.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá em análise de *Currículo Lattes* que deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios no dia do sorteio do tema para prova didática;
- 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala 12/CTF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 9h do dia 17/06/2020 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma –ANEXO I;
- 4.4 Para acompanhamento da Prova Didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora participarão da seguinte forma:
- 4.4.1 O Presidente da banca estará presencialmente no local destinado para realização da prova;
- 4.4.2 Os demais membros acompanharão as provas por meio de videoconferência (podendo ser via Google Meet, Conferência RNP, Zoom, dentre outras)
- 4.5 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos deverão encaminhar, por e-mail (ensinomedio-ctf@ufpi.edu.br), cópia do Plano de Aula:

- 4.5.1 Os candidatos que realizarão a prova no turno da manhã, deverão encaminhar até às 8h do dia da prova; os candidatos que realizarão no turno da tarde, até às 13h do dia da prova.
- 4.6 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;
- 4.7 O não cumprimento dos itens 4.5 e 4.5.1 implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;
- 4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO V do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V (ANEXO VI do Edital), e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução (ANEXO VII do Edital);
- 4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital:
- 4.10 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O Colégio Técnico de Floriano não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3 por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;
- 6.2 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;
- 6.3 A Banca Examinadora do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da UFPI:
- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.
- 6.4 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

6.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório; 6.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;

6.7 Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte

e quatro) meses;

6.8 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos;

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.10 O candidato deverá ter conhecimento sobre a resolução Nº 44/2019 – CEPEX/UFPI que aprova Regulamentação dos Regimes de Trabalho, suas alterações e as atribuições dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Piauí;

6.11 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES;

6.12 O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.

6.13 Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto.

6.14 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail ensinomedioctf@ufpi.edu.br.

6.15 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

6.16 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Floriano (PI), 25 de maio de 2020.

Ricardo de Castro Ribeiro Santos Diretor do CTF/UFPI

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 - Floriano - PI. Fone (89) 3522-3284/1768 *Homepage:* <u>www.ufpi.br/ctf</u> e-mail: <u>ctf@ufpi.edu.br</u>

SELEÇÃO PÚBLICA PARA <u>PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT</u>, NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI- 40h), ÁREA DE GEOGRAFIA, PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO	LOCAL
28/5 a 8/6/2020	-	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Formulário eletrônico disponível em https://bit.ly/2ysxfaA
9/6/2020	A partir das 15h	Divulgação das inscrições deferidas.	Site do CTF e da UFPI*
10 e 11/6/2020	13h às 18h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Por e-mail: ensinomedioctf@ufpi.edu.br
12/6/2020	A partir das 10h	Divulgação das inscrições após os recursos	Site do CTF e da UFPI*
16/6/2020	A partir das 9h	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candi- datos, por ordem de inscrição.	Sala 12/CTF
17/6/2020	A partir de 9h	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala 12/CTF
18/6/2020	A partir das 10h	Resultado da Prova Didática	Site do CTF e da UFPI*
19/6/2020	8h às 12h	Recursos relativos aos resulta- dos da Prova Didática	Por e-mail: ensinomedioctf@ufpi.edu.br
20/6/2020	A partir das 9h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didá- tica	Site do CTF e da UFPI*
22/6/2020	-	Análise, julgamento e pontua- ção da prova de Títulos	Sala 11/CTF
23/6/2020	A partir das 10h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site do CTF e da UFPI*
24/6/2020	8h às 12h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Por e-mail: ensinomedioctf@ufpi.edu.br
25/6/2020	A partir das 9h	Divulgação do resultado dos re- cursos da Prova de Títulos	Site do CTF e da UFPI*
26/6/2020	A partir das 9h	Resultado FINAL da Seleção	Site do CTF e da UFPI*

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br e www.ufpi.br/ctf

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 - Floriano - PI. Fone (89) 3522-3284/1768 *Homepage:* <u>www.ufpi.br/ctf</u> e-mail: <u>ctf@ufpi.edu.br</u>

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – PEDAGÓGICO

- 1. Urbanização: redes e hierarquia das cidades, segregação espacial e problemas ambientais urbanos
- 2. A Industrialização Brasileira: Concentração e Desconcentração;
- 3. Linguagem cartográfica;
- 4. Relevo, minérios e solos brasileiros;
- 5. Espaço Geográfico; lugar; território; região e paisagem;
- 6. Domínios morfoclimáticos e ecossistemas naturais do Brasil e do mundo;
- 7. O capitalismo e a nova ordem mundial;
- 8. A globalização; comércio e serviços; o comércio internacional e os blocos econômicos;
- 9. Geografia da população; a população e as formas de ocupação do espaço, os contrastes regionais do Brasil;
- 10. Infraestrutura: meios de transporte, as telecomunicações, a produção de energia no Brasil e no mundo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

AB'SABER, Aziz. **Os Domínios da natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.

ALMEIDA, Rosângela Doin de Almeida (org.). Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto, 2007. CARLOS, Ana Fani Alessandri. O Espaço Urbano: novos escritos sobre a cidade. São Paulo. FFLCH. 2007.

CORREA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano. 4º ed. São Paulo. Editora: Ática. 2004

ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 5.ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único a consciência universal.15° ed. Rio de Janeiro. Record, 2008.

A Natureza do espaço:	técnica e tempo; razão e	emoção. São Paulo:	EDUSP, 1997.
-----------------------	--------------------------	--------------------	--------------

_____. **Técnica, Espaço, Tempo**: globalização e meio técnico científico informacional. 3ed. São Paulo, Hucitec, 1997.

SILVA, Edilson Adão Cândido da. **Geografia em Rede**, 1º, 2º e 3º ano/Edilson Adão Cândido da Silva, Laercio Furquim Junior. 2ª ed. São Paulo: FTD, 2016. Coleção geografia em rede.

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 - Floriano -PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf(@ufpi.edu.br

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL N. 05/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:/CIDADE:UF:
R.G:CPF:
FILIAÇÃO: PAI
MÃE
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:
BAIRRO:UF:
TELEFONE(S):
E-MAIL:
REQUERIMENTO
À Comissão de Seleção vem m
respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, EBTT, Nível 101, em Regime de Tempo Integral (TI- 40h), na área de GEOGRAFIA no termos do edital 05/2020 publicado pelo Colégio Técnico de Floriano vinculado à Universidade Federal de Piauí.
N. Termos
P. Deferimento
Floriano,/2020
Assinatura do(a) candidato(a)

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 - Floriano -PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf(@ufpi.edu.br

ANEXO IV

EDITAL N. 05/2020

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA: () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS								
À Banca Examinadora da	Seleção par	a Profes	ssor Substituto do	Colégio Técn	nico de Flo	oriano.		
Eu,						, porta-		
dor (a) do RG			e CPF					
número de Inscrição	par	a a área	a de			apresento		
a essa banca examinadora do								
_								
Floriar	no (PI)	de		de 2020				
1 Ioriai	··· (1 1 <i>)</i> ,	uc		_ 40 2020.				
	Δος	inatura	do Candidato					

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 - Floriano -PI. Fone (89) 3522-3284/1768 *Homepage:* <u>www.ufpi.br/ctf</u> e-mail: <u>ctf@ufpi.edu.br</u>

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Centro/Campus Área:					
Area:	/2020 (DOU n°	, Seção 3, pg	, de	_/	_/2020).
NOME DO CANDIDATO:					
TEMA:					
TEMA:/20INI	ÍCIO DA AULA:	TÉRMIN	O DA AUI	.A:	
CRITÉRIOS DE AVA	LIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTO	S OBT	TIDOS
 Plano de aula – Tema: elaboração e ção e adequação dos objetivos, seque previsão de verificação da aprendiz ográficas. 	uenciação do conteúdo,	2,0			
 Metodologia e execução do plano di introdução, adequação e correção di ção e dosagem do conteúdo, segura nio do conteúdo, organização das in nalização das técnicas de ensino, cl ideias); tempo de execução da aula. 	a linguagem, adequa- inça demonstrada/domí- iformações, operacio- areza na exposição das	5,0			
• Recursos didáticos (qualidade dos 1 uso dos recursos/habilidade na utili	1,5				
 Verificação da aprendizagem (adeq propostos, adequação ao conteúdo, ção das questões). 		1,5			
•	PELO CANDIDATO				
MÉDIA OBTIDA	PELO CANDIDATO				
Observações:					
	(PI), de		de 2020.		
	Banca Examinado	ora			
	Presidente				
	Membro				
	Membro				

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 - Floriano - PI. Fone (89) 3522-3284/1768 Homepage: www.ufpi.br/ctf_e-mail: ctf(@ufpi.edu.br

ANEXO VI

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				
COMPONENTED DE QUIDRIQUE UMA VITAE	NA ÁREA DO	CONCURSO	EM OUTRA ÁREA		
COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
1.0. Titulação Acadêmica *					
I.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0	
.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0	
.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0	
.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0	
.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0	
Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0	
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0	
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5	
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5	
"Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN					
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artís Edital)	tica – na área do (Concurso (últimos	cinco anos anter	riores à data do	
NA ÁREA DO CONCURSO		oor Componente ricular		e Pontos a serem buídos	
2.1. Publicação:	-				
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou IS					
a) autoria individual	100000	10,0		50,0	
b) co-autoria	8	5,0	2	25,0	
c) coordenação/organização		2,0	1	10,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou	outro periódico especial	izado de circulação nac	cional ou estrangeira (i	ndexada)	
a) autoria individual ou principal		10,0		50,0	
b) co-autoria	1	5.0	2	25.0	

2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)

a) autoria individual ou principal

b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que	explicite objetivo, metodologia, proc	edimentos e resultado alcançado não
contuado de outra forma:	M	
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso,		0.000-7
seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou		
coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional	12.2	200
(congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
 Registro de patente ou licença relativa a trabalho, 		
produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10.0	50.0
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou	10,0	50,5
profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7.0	35.0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.		
	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1.0	5.0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3.0	15.0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1.0	5.0
3.2.3. mediador	1.0	5.0
3.2.4. debatedor	1,0	5.0
3.2.5. relator de grupo	1.0	5.0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no		E
mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10.0	50.0
	100000	15,000,000
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administ	rativa (em instituições públ	icas ou privadas)
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por	3.0	15,0
ano)	-1,-	10,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento	0.0	40.0
e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
 4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, 	1,0	5,0
assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	0,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão	2,0	10,0
(financiada por agência de fomento)	100,5000	
4.4.7 oueco ministrado (mínimo de 40 h)	10	E0.
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0

A 2.4 according to constitute from and all letters	0.5	0.5
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
 4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano) 	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:	·	
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
 b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública 	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista académica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		1.00
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22.0	110.0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE	NA ÁREA DO	CONCURSO	EM OUTRA ÁREA		
CURRICULUM VITAE	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5	
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0			
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0			
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0			
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0			
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5	

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 - Floriano -PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf(aufpi.edu.br

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

COMPONENTES DE CURRICULUM	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
VITAE	01 – Pontos por Componente	02 – Pontos por Componente
	Curricular	Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção		
Científica/Técnica/Cultural		
e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-		
Pedagógica e/ou Técnico-		
Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS		
TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS		
OBTIDOS PELO CANDIDATO	()
NOTA RESULTANTE DA		
CONVERSÃO DOS PONTOS	()

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•
Aplicação da Fórmul NT = (TP) x 10 PMX	a para a Conversão dos Pontos C TP – Total de Pontos obti PMX – Máximo de Pontos NT – Nota Final obtida pe	dos pelo Candidato s obtidos por algum (Candidato		
		(PI),	de	de 2020.	
		Banca	Examinadora		
		Pr	residente		
		N	Membro		
		<u>N</u>			